



## EDITAL

**Nuno Paulo Augusto da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Avis:

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia **09 de fevereiro de 2024**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º, n.º 2):

Freguesia	N.º de Agentes Eleitorais por Sec. de Voto
Alcórrego e Maranhão	13 (Alcórrego) e 9 (Maranhão)
Aldeia Velha	10
Avis	27
Benavila e Valongo	14 (Benavila) e 8 (Valongo)
Ervedal	11
Figueira e Barros	13

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação, isenta de tributação, nos termos da legislação aplicável.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Município de Avis, 19 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,

Nuno Paulo Augusto da Silva